

OUTUBRO ROSA
mulher consciente é... mulher prevenida

Secretaria de Saúde
Secretaria de Desenv. Social, Trabalho e Renda

NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA

BOLSA Família
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Atenção beneficiários do Bolsa Família

Continua aberto o prazo para a realização da pesagem dos beneficiários do Programa. Serão pesadas as crianças de 0 a 7 anos e mulheres em idade fértil, de 14 a 44 anos. O objetivo é verificar o cumprimento das exigências na área da Saúde. Quem não cumprir, pode perder o benefício. Compareça a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa.



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11 – NÚMERO 584 - BERTIOGA/SP - 26 DE OUTUBRO DE 2013

REFIS* BERTIOGA

A Hora é Agora!

IPTU/ISS/TAXAS MUNICIPAIS
Descontos de até 90%
nos juros e multas!

**a partir de
07/10/2013**

(Prazo de noventa dias)

Confira
tabela de
descontos

— 90% desc. — Pagto. à vista
— 80% desc. — 04 parcelas
— 70% desc. — 15 parcelas
— 50% desc. — 30 parcelas

Documentos necessários (original e cópia)

- Requerimento de Adesão (obtido no local)
- Documento de Identidade (p/pessoa física)
- Contrato Social ou Estatuto (p/pessoa jurídica)
- CNPJ ou CPF
- Termo de Confissão de Débito
- Declaração de desistência de ações ou recursos judiciais e processos administrativos
- Procuração, no caso de representante do proprietário

Facilite a localização do processo:
apresente o número de lançamento do seu
IPTU ou cópia do alvará, conforme o caso.

13 3319.8032
bertioga.sp.gov.br/refis



28 de outubro

DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Nosso reconhecimento e gratidão para quem trabalha por uma cidade cada vez melhor. Parabéns!

5ª exposição
orquídeas
& **bromélias**
exposição • oficina • plantio • vendas

de 01 a 03/novembro
no forte são joão



TELEFONES ÚTEIS



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	9764-3863 / 125
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-1401
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272
CREAS	3317-3024/0800-7706187
Fundo Social de Solidariedade	3313.2026
Secretaria de Saúde	3317-4732/0800-7718118
CAPS Atenção Psicossocial	3317-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163
CEME	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257
Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590
Hospital Municipal	3319-9900
BERTPREV	3319.9292
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987
FORO DISTRITAL	3317-3635
SINDICATO SERV PUB	3317-2223
ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
PROCON	3319.9700
BANCO DO POVO	3316-2561
AMBULÂNCIA EMERG	192
DEFESA CIVIL	199

Feriado municipal do Dia do Servidor altera expediente da Prefeitura

No feriado municipal do Dia do Servidor Público, celebrado na próxima segunda-feira (28), não haverá expediente nas repartições públicas da Prefeitura de Bertioga. Porém, os serviços essenciais como coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana serão mantidos normalmente.

Os serviços de saúde, como hospital e pronto-socorro municipal atenderão 24 horas, com exceção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), que só reabrirão na terça-feira (29). Também a varrição de vias públicas e a limpeza na faixa de areia da praia serão mantidas durante o feriado.

Já o Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do atracado das balsas) atenderá os consumidores

normalmente, das 7 às 20 horas.

A Guarda Civil Municipal (GCM) também manterá regime de plantão e pode ser acionada pelo número 153, assim como a Defesa Civil, que atende pelo número 199. Para denunciar crimes ambientais, poluição sonora entre outros, acionar o 153 ou o 3317-7073.

A Secretaria de Serviços Urbanos trabalhará em regime de plantão, atendendo pelos telefones 3317-4367 ou 3317-4217. O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) segue o expediente do Paço Municipal, sem atendimento durante o feriado.

O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública, das 9 às 17 horas.

ACONTECE!

MÚSICA É CULTURA

Encerrando a programação cultural do mês da criança, o Projeto Música é Cultura apresenta, neste sábado (26), às 20 horas, na Casa da Cultura de Bertioga o Trio Pro Santos, que nasceu em 2005, com a proposta de interpretar música brasileira, com a fusão de compositores clássicos de várias épocas. A principal característica do grupo é a junção de três instrumentistas virtuosos, numa formação inusitada e original: percussão, sanfona e violão. O projeto é desenvolvido, semanalmente, aos sábados, pelo Sesc, em parceria com Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

TEATRO INFANTIL

O Projeto Teatrada, desenvolvido pelo Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, leva para a Casa da Cultura neste domingo (27), às 11 horas, o espetáculo 'Sonhatório', encerrando as atividades teatrais do mês de outubro. É hora do almoço no Sanatório Boa Cabeça. Sentam-se à mesa três supostos loucos. Porém, não há ali nada para comer ou beber. Sedentos e famintos, os amigos partem em uma deliciosa viagem em busca de comida, que os levará para áridos desertos, para o fundo do mar e para longínquos planetas. A entrada é livre. Mais informações sobre as atividades da Casa da Cultura, pelo telefone 3319-9150.

CIRCUITO CULTURAL

Como parte do Circuito Cultural Paulista, Bertioga recebe neste domingo (27), às 20 horas, na Casa da Cultura, o espetáculo teatral 'Os Adultos estão na Sala'. O programa, mantido pela Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, tem como objetivo levar com regularidade uma programação de excelência para as cidades do Interior e do Litoral do Estado de São Paulo, em temporadas que vão de março a novembro. A entrada é franca.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável

Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000

Telefone 13 3319.8009

Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,4491

LEIA TODAS AS NOTÍCIAS DA PREFEITURA. ACESSO:

www.bertioga.sp.gov.br

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
211 Outubro / 2013 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	29/10/2013	
086	Evani Bonfim Bispo	11/09/2013	10/10/2013	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 11/10/2013
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	16/12/2013	
114	Laudimar Ulinger Santana	22/10/2013	24/10/2013	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	03/12/2013	
235	Solange de Carvalho	17/09/2013	01/10/2013	Término do benefício Não houve renovação
262	Genilda Francisco da Silva	18/09/2013	18/10/2013	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	04/01/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	27/10/2013	
397	Marina Brunassi Conceição – (Novo Período)	06/08/2013	05/11/2013	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/10/2013	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	20/12/2013	
439	Anna Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	13/11/2013	
441	Cleidemar Aparecida Felício (Novo Período)	09/05/2013	23/11/2013	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	04/11/2013	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	04/11/2013	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	30/08/2013	29/11/2013	
588	Maria Aparecida Cabral	17/06/2013	01/11/2013	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	30/10/2013	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/11/2013	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	01/11/2013	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/10/2013	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/01/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	12/11/2013	
671	Mirian de Assis Kacipies Santos	07/09/2013	25/11/2013	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	16/12/2013	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	24/12/2013	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	23/02/2013	28/12/2013	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	06/02/2013	05/10/2013	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 05/10/2013
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	27/11/2013	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	05/09/2013	26/11/2013	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	01/01/2014	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	03/12/2013	
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/10/2013		Aguardando Perícia Médica
959	Diuzete Aparecida da Silva	23/09/2013	30/09/2013	Término do benefício Não houve renovação
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	30/09/2013	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 11/10/2013
1086	Anderson Pereira Seidel	27/09/2013	29/10/2013	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	20/11/2013	
1136	Kelly Cristina da Trindade	13/09/2013	12/10/2013	Término do benefício Não houve renovação
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	10/11/2013	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	10/12/2013	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	20/11/2013	
1166	Dilma Andrea Nunes	29/05/2013	17/11/2013	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	18/11/2013	

1181	Liane Figueiredo Silva	20/04/2013	20/11/2013	
1208	Silvana Ap. Paulo Pinto Medeiros	02/10/2013	11/10/2013	Término do benefício Não houve renovação
1209	Sônia Ap. Martins Oliveira Guedes	02/10/2013	16/11/2013	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	15/08/2013	13/11/2013	
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	15/10/2013	30/10/2013	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	02/11/2013	15/12/2013	
1245	Rosemary Massão de Andrade	22/07/2013	31/10/2013	
1247	Maria Aparecida do Prado	11/10/2013	24/10/2013	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	16/12/2013	
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/12/2013	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	21/11/2013	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/12/2013	
1901	Vilma de Paula Modesto	01/10/2013	29/11/2013	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	04/11/2013	
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	04/11/2013	
1937	Rosemeire de Oliveira Guedes	09/10/2013	24/10/2013	Renovando
2043	Cláudia dos Santos Barros	13/09/2013	31/10/2013	
2077	Josué Emídio da Silva	19/08/2013	17/11/2013	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes	02/09/2013	12/10/2013	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes (NOVO PERÍODO)	24/10/2013	26/12/2013	
2202	Camilla Rodrigues dos Santos	20/08/2013	19/10/2013	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 22/10/2013
2234	Barbara Trindade Gonçalves Leal	08/09/2013	24/11/2013	
2236	Cristiane da Glória do Nascimento	19/10/2013	02/12/2013	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	30/11/2013	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	15/01/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	26/10/2013	
2571	Andréia Silva Santos	10/10/2013	24/10/2013	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	18/10/2013	02/11/2013	
2677	Maria de Fátima Oliveira da Pedra	02/10/2013	02/11/2013	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	10/11/2013	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	01/12/2013	
4031	André Luis S. Ferreira	22/10/2013	05/11/2013	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	27/06/2013	23/10/2013	
4039	Cynthia Eliza Gomes Lourenço	02/10/2013	17/11/2013	
4070	Ligia Duarte	31/07/2013	30/10/2013	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana (NOVO PERÍODO)	08/10/2013	20/12/2013	
4153	Adriana Donata Vaz	24/09/2013	10/11/2013	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	20/12/2013	
4212	Valdinete da Conceição	31/10/2012	25/10/2013	
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	19/08/2013	05/11/2013	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	21/12/2013	
4341	Luciana de Barros Silva	17/04/2013	10/11/2013	
4472	Alexander de Araújo Carvalho	29/09/2013	13/10/2013	Término do benefício Não houve renovação
128	Fábio Ricardo Galante	21/09/2013	10/02/2014	
129	Eduardo Xavier Soares de Andrade (CMB)	17/07/2013	16/10/2013	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 17/10/2013

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1961	Ana Carolina Paulino Najarro	07/06/2013	04/10/2013	05/10/2013	03/12/2013
2298	Amara Angélica Pradela	10/07/2013	06/11/2013	07/11/2013	05/01/2014

2409	Sandra Campos Nunes Palhares	13/07/2013	09/11/2013	10/01/2014	07/01/2014
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	02/09/2013	30/12/2013	31/12/2013	28/02/2013
4137	Michele Aparecida da Silva Santos	23/07/2013	19/11/2013	20/11/2013	18/01/2014
4195	Michele Cristina Almeida de Oliveira	20/05/2013	16/09/2013	17/09/2013	15/11/2013
4264	Juliana Eveli Cassimiro	13/09/2013	10/01/2014	11/01/2014	11/03/2014
4314	Christiane Mansera	24/06/2013	21/10/2013	22/10/2013	20/12/2013
4383	Patrícia Ap. Alves de Moraes	12/06/2013	09/10/2013	10/10/2013	08/12/2013
4395	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	14/08/2013	11/12/2013	12/12/2013	09/02/2013
4470	Nathália Apolinário Barbosa	06/05/2013	02/09/2013	03/09/2013	01/11/2013

COMUNICADO Nº 26/13 - BERTPREV

CONVOCAÇÃO

O BERTPREV convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem junto ao Instituto, para fim de retirada de documento para ciência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 9h às 16h.

NOME	REG.
SILVIA VALÉRIA PICCOLI	1811
SAMUEL ARRUDA	3000

Bertioga, 24 de outubro de 2013

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL 23/13 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Antônio Carlos de Souza, com intuito de mais ampla ciência, faz uso do presente edital para intimar também por esse veículo a segurada **Viviane Rijo Azevedo**, professora de educação básica I, sob o registro nº 1.150, que, após tempestiva defesa, a mesma não teve o condão de afastar a ilegalidade inicialmente detectada, razão pela qual fora solicitada ao Departamento de Recursos Humanos da PMB a interrupção imediata do auxílio-doença pago àquela, por meio do ofício nº 431/13 BERTPREV, com ciência à servidora por meio do ofício nº 432/13 – BERTPREV, tudo na presente data.

Bertioga, 24 de outubro de 2013

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Condefi, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** conselheiros municipais e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** do conselho que será realizada no dia 30 de outubro, às 9 horas, na sala de multimídia do Espaço Cidadão, que fica na Avenida Anchieta, 392 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação de Ata,
- Virada Inclusiva
- Assuntos consultivos, deliberativos
- Assuntos Gerais.

José Augusto Coelho Filho
Presidente do Conselho da PcD de Bertioga

CONVOCAÇÃO

A assessoria de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** todos os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para a reunião que será realizada no dia 30 de outubro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Eleição da Presidência, vice-presidência e 1º e 2º secretários
- Assuntos gerais

Bertioga, 20 de fevereiro de 2013

Vanuzia Teixeira
Assessora de Comissões e Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira (29) de outubro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhá - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Recebimento do ofício 13/2013 pela Assessora de Comissões e Conselhos Municipais
- Deliberações sobre a participação dos membros do conselho
- Assuntos gerais

Bertioga, 17 de outubro de 2013

Deomar dos Santos Marques Jr.
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Comunidade Negra **CONVOCA** para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira (31), de outubro de 2013, às 15 horas, Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhá - Bertioga.

PAUTA:

- Programação 20 de novembro
- Assuntos Gerais

Bertioga, 21 de outubro de 2013

Maria Guilherme de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Resolução 11/13 – CMDCA**

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do FMDCA no ano de 2013 O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA Bertioga, no uso de suas atribuições definidas por Lei e, Considerando sua função deliberativa e controladora das ações de políticas de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente no município de Bertioga; Considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (FMDCA) destinam-se ao apoio substantivo a projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente no Município; Delibera:

Artigo 1º - Fica autorizado o repasse de verbas decorrentes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Bertioga as entidades que apresentarem projetos que contemplem ações de atendimento e de defesa, no âmbito Municipal, visando à garantia e defesa de direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único – O projeto apresentado deverá ter seu prazo de execução de até 10 (dez) meses.

Artigo 2º - Os projetos deverão observar os eixos e temas abaixo:

I – Proteção especial: a) Implantação e Implementação de projetos de atendimento com foco familiar que atendam a um ou mais temas abaixo:

- Erradicação do trabalho infantil
- Prevenção à violência doméstica, combate ao abuso e exploração sexual.
- Medidas Sócio-Educativas: Liberdade assistida.
- Incentivo à Guarda, Acolhimento e Adoção objetivando a diminuição de abrigados.
- Prevenção e tratamento de crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas lícitas e ilícitas.
- Atendimento à criança e adolescente em situação de rua.

b) Implantação e Implementação de projetos envolvendo adolescentes e familiares visando à profissionalização e o primeiro emprego.

Artigo 3º - Os projetos de atendimentos deverão ser encaminhados ao CMDCA- Bertioga, até o dia 25 de Novembro de 2013 (dois mil e treze) acompanhados dos seguintes documentos:

I – Ofício assinado pelo Presidente e/ou responsável pela organização governamental e/ou não governamental endereçado ao Presidente do CMDCA-Bertioga.

II – Projeto acompanhado de planilha orçamentária conforme modelo nesta resolução

III – Cópia do Certificado de Registro CMDCA 2013 IV - Planilha de sustentabilidade do projeto após término dos 10 meses de financiamento.

Parágrafo único – Somente serão aceitos projetos de entidades registradas no CMDCA a mais de 2 anos, com CNPJ e Alvará Municipal de Bertioga e que estejam com suas prestações de contas em dia.

Artigo 4º - Os projetos, bem como os documentos solicitados, deverão ser entregues até dia 25 de Novembro de 2013 - das 9 as 12h na casa dos conselhos em envelope lacrados e com ofício de protocolo assinada na entrega.

Artigo 5º - Cada projeto deve apresentar seu valor de custo total com as devidas contrapartidas das entidades que serão analisados e aprovados pela comissão de análise e projetos.

Artigo 6º - A Comissão de Análise de Projetos procederá a avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA – Bertioga que definirá os selecionados até o dia 28 de novembro de 2013.

Parágrafo único – Os resultados da avaliação dos projetos serão publicados no Boletim Oficial do Município de Bertioga no dia 29 de novembro de 2013.

Artigo 7º - A Entidade deverá prestar contas da utilização dos recursos repassados pelo FMDCA, em consonância com a natureza do projeto e respectiva Deliberação, apresentando relatórios de cada trimestre e finalizando-o até 30 dias após o término do prazo de execução do projeto em 10 de novembro de 2014.

Artigo 8º - Se ocorrerem ações de comunicação de qualquer natureza, envolvendo o projeto, o CMDCA Bertioga deverá figurar como patrocinador, afixando-se seu logotipo de forma padronizada e definida pelo conselho, vedada inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção de autoridades ou servidores públicos, nos termos do parágrafo 1º do Art.37 da Constituição Federal.

Parágrafo único: O CMDCA-Bertioga reserva-se no direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos de projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus, observada a vedação de que trata o caput deste artigo.

Artigo 9º - Os casos omissos serão decididos pela plenária do CMDCA-Bertioga.

Artigo 10º – Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 25 de Outubro de 2013

Sabrina Monteiro De Vivo Faria Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

MODELO DE OFÍCIO**() INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA FMDCA**

.....
.....
Ilmo(a). Sr(a).
Presidente do CMDCA
A entidade abaixo qualificada requer o REGISTRO DE SEU PROJETO NESTE CONSELHO.
NOME DA ENTIDADE:
Rua / Avenida:
Nº: CEP: telefone:
E-mail:
Bairro:
Solicitamos os devidos encaminhamentos.
Atenciosamente,
_____, ____ de _____ de ____.

Documentação necessária (fotocópia)

I – Ofício assinado pelo Presidente e/ou responsável pela organização governamental e/ou não governamental endereçado ao Presidente do CMDCA-Bertioga.

II – Projeto acompanhado de planilha orçamentária conforme modelo em desta resolução

III – Cópia do Certificado de Registro CMDCA 2013

IV - Planilha de sustentabilidade do projeto após término dos 10 meses de financiamento.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO**1. IDENTIFICAÇÃO**

- Nome da instituição executora
- CNPJ
- Endereço (sede e unidades) – (rua, bairro, tel., e-mail, regional)
- Nome do programa
- Responsável pelo programa

2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Contêm a história de criação do programa, os princípios que o fundamentam e a demanda que justificou sua implantação, com dados e indicadores da demanda.

3. OBJETIVOS

Contêm a descrição de onde se quer chegar com as ações do programa.

4. PÚBLICO ATENDIDO

Contêm a caracterização das crianças e adolescentes atendidos, com faixa etária, período de atendimento, atividades desenvolvidas.

5. RECURSOS MATERIAIS E ASPECTOS FÍSICOS

Contêm o detalhamento de materiais e equipamentos que são utilizados para a execução do programa, bem como as características do espaço físico em que as atividades vão acontecer.

6. RECURSOS HUMANOS

Contêm o orçamento do programa, com respectivas fontes de recursos (doações, convênios, bazar, etc.) e custo mensal/total.

7. RECURSOS HUMANOS

Contêm o quadro de pessoal envolvido na execução do atendimento: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando as funções e vínculo.

8. METODOLOGIA

Contêm a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do

programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. Itens importantes para essa descrição:

- critérios de admissão de crianças/adolescentes ou famílias no programa;
- atividades realizadas pelo programa, mencionando a frequência e o número de pessoas atendidas;
- parcerias;
- formas de interação com a família e com a comunidade;
- formas de interlocução com outras esferas (fóruns, atores do sistema de garantia dos direitos, etc.).

9. AVALIAÇÃO

Contêm as formas de avaliação das ações desenvolvidas pelo programa e forma de controle dos indicadores de progresso.

10. PLANILHA FINANCEIRA

Modelo da planilha deverá ser solicitado por email. cmdcabertioga@gmail.com.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12 , de 13 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Resolução 12/2013 – CMDCA

Dispõe sobre as entidades certificadas no ano de 2013 pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA Bertioga, no uso de suas atribuições definidas por Lei e, considerando sua função deliberativa e controladora das ações de políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Bertioga e a obrigatoriedade de cadastramento e recadastramento de programas de atendimento a criança e adolescente deste município declara:

As entidades abaixo descritas estão cadastradas e aprovadas pelo CMDCA de Bertioga.

Registro 001 – Fundação 10 de Agosto

Registro 007 – Centro Comunitário Guaratuba

Registro 008 – Associação de Pais e alunos especiais

Registro 017 – Oscip Boracéia Viva

Registro 020 – Ong Onda Sonora

Registro 021 – Circulo do Menor Patrulheiro de Bertioga

Registro 022 – Programa Vida Saudável

Registro 025 – Creche Recanto Infantil

Registro 026 – Associação Cultural Internacional da Criança e do Adolescente

Registro 027 – Associação Beneficente nossa Senhora de Fátima

Registro 28 – Igreja Batista

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira (31) de outubro, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhá

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Elisa Selvo Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA**

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e convida todos os interessados a participarem.

Data: 29/10/2013 - Horário: 09h30

Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura

Endereço: Av. Tomé de Souza nº 130 - Bertioga/SP.

PAUTA:

- Plano Municipal de Resíduos Sólidos
- Criação de Grupo de Trabalho do Setor Náutico - Marinas
- Assuntos Gerais.

MARISA ROITMAN

Presidente do CONDEMA
Secretária de Meio Ambiente



AETUB

VAGAS EXISTENTES PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu presidente **COMUNICA** vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.

LISTA DOS DOCUMENTOS

- I- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico.
- II- Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- III - Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- IV - Cópia Comprovante de renda.
- V - Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- VI - Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- VII - Cópia histórico escolar.

NAS LINHAS das cidades de **GUARUJÁ SOMENTE (LINHA 08 – 29 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 29/10/2013 a 31/10/2013, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA**.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

DATAS DA AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que,

Recadastramento de Associados:

Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Inscrição de candidatos na Lista de Espera:

Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar.

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 29/10/2013 a 31/10/2013 das 8h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 munidos dos documentos listados abaixo.

1 - CÓPIA DO RG
2 - CÓPIA DO CPF
3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
8 - 02 FOTOS 3X4
OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

ÔNIBUS 06		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Priscila Costa dos Santos	UNIMONTES	Direito

ÔNIBUS 10		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Rafaela Batista da Silva	UNIMONTES	Engenharia Ambiental
Erica Ribeiro Silva	UNIMONTES	Biomedicina

LISTA DE ESPERA DO 2º SEMESTRE 2013 DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

**ÔNIBUS 01 (GUARUJA)
(UNAERP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	568	André Luiz Cordeiro da Silva	Educação Física
2º	578	Tarcio Lins Mauricio	Engenharia Civil
3º	576	Danielle Guimarães de Melo Aires	Direito
4º	559	Bianca Santos da Costa	Educação Física
5º	601	Juliana Lins da Silva	Pedagogia
6º	608	Caroline Cristhina Valeze	Direito
7º	620	Daiane Souza Horvath	Educação Física
8º	621	Daniel Rodrigo Horvath	Educação Física
9º	624	Marcos Vinicius S. Dias	Engenharia Civil
10º	630	Almir Resende Puzera	Direito
11º	633	Denis Alves do Nascimento	Fisioterapia
12º	634	Mirian Bezerra Juvenino Nascimento	Serviço Social

**ÔNIBUS 02 (SANTOS)
(UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU
SANTISTA)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	569	João Paulo Vieira dos Santos	Petróleo e Gás
2º	566	Evandro Barros da Silva	Ciências Contábeis
3º	571	Carlos Eduardo dos Santos Pereira	Engenharia Civil
4º	597	Felipe Nogueira Martelli	Engenharia Civil
5º	546	Lucas de Moraes Santana Mello	Ciências Contábeis
6º	561	Bruna Moreno Amaral	Estética e Cosmético
7º	577	Lauri Donizete de Souza	Educação Física
8º	623	Cássia Lins Flavio	Pedagogia
9º	626	Amanda Karina da Silva	Arquitetura

**ÔNIBUS 3 (SANTOS)
(UNISANTA / UNILUS/LUSIADAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	560	Jhemerson da Silva Pereira	Engenharia Civil
2º	563	Leonardo Carvalho de Aguiar	Engenharia Civil
3º	564	Ian Ernest Von Der Heide	Arquitetura
4º	603	Camilla do Nascimento Viveiros	Engenharia Química
5º	627	Domenico Bizzarro Neto	Direito
6	636	Leonardo Kenned O.Costa	Enfermagem

**ÔNIBUS 4 (MOGI)
(UBC-/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	593	Juliana Miron Marques Batista	Publicidade e Propaganda
2º	599	Mayara Idalgo Xavier Generoso	Química
3º	570	Dayane Paone Ribeiro (não veio)	Arquitetura e Urbanismo
4º	566	Luciano Silva de Albuquerque	Técnico Edificações
6º	582	Gisele Inácio Santos	Odontologia
7º	600	Thiago Fernando Martins Nogueira	Direito
8º	607	Diogo Tamaribuchi Tomita	Tecnólogo Agronegócio
9º	564	Jéssica Godoi Santos	Direito

**ÔNIBUS 5 (MOGI)
(UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	580	Bruna Santana dos Santos	Estética e Cosmética
2º	557	Airton Oliveira Silva	Psicologia
3º	579	Ana Luiza Pinheiro	Técnico em Estética
4º	591	Lusivania Gomes Pereira de Lima	Odontologia
5º	590	Luiz Henrique Gomes Pereira de Lima	Direito
6º	562	Camilla da Silva Ribeiro Ribas	Psicologia
7º	589	Juliana Fernandes	Psicologia
8º	592	Luana Simões Sarmento	Fisioterapia
9º	616	Jose de Almeida Fernandes	Psicologia
10º	625	Alessandra Maresca Morelo	Química

**ÔNIBUS 6 (SANTOS)
(UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	551	Bruna Taisa Souza Ambrosio	Arquitetura e Urbanismo
2º	596	Allan Mota Vieira	Comercio Exterior
3º	585	Kevin Vinicius de Oliveira Machado	Direito
4º	553	Jair Guilherme Gonçalves	Fisioterapia
5º	594	Marli Bueno de Goboy	Ciências Contábeis
6º	572	Ysmi Caroline Bispo da Silva (não veio)	Letras
7º	598	Ricardo Parra de Almeida Junior (Não veio)	Direito
8º	552	Jaciara Borges da Silva	Psicologia
9º	547	Naizla Leal Pereira	Gastronomia
10º	554	Janaina Borges da Silva	Biomedicina
11º	617	Talita Tayse Batista da Silva	Administração
12º	637	Priscila Costa dos Santos	Direito

**ÔNIBUS 7 (SANTOS)
(UNISANTA/SENAC/TREINASSE/FEFIS/ESAMC/FATEC/UNIP (ponta da
praia) /ETEC)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	550	Fabio Augusto Kierdelka Rillo	Engenharia Elétrica
2º	565	Werner Dietrich Von Der Heide	Elétrica Automotiva
3º	558	Rivall Washington Santos Cajé	Engenharia Civil
4º	584	Erico Batista Damião Felice	Segurança de Trabalho
5º	602	Jaiane Nascimento dos Santos	Administração
6º	612	Thais Gonçalves da Silva	Comissária

7º	628	Alexandre Augusto dos Santos (Não veio)	Recursos Humanos
8º	635	William Francisco Barreto	Gestão Portuária

**ÔNIBUS 8(GUARUJA)
(UNESP/DON DOMÊNICO/ADÉLIA/MARQUÊS DE OLINDA/1º DE MAIO)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	613	Davi Severino da Silva	Técnico Eletrotécnica
2º	619	Cristiane Damazio Brum	Administração
3º	622	Heloise Carla Ferrão	Ciências Contábeis
4º	629	Janine Aparecida Justiniano	Direito
5º	631	Daniel Bachega	Direito
6º	632	Eliua Mauricio Raposo	Ciências Contábeis

**ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/
ETEC/SENAC/IFECTSP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	586	Nataly da Silva Dias (fi veio)	Direito
2º	587	Lucille Alves Laporte (desistiu)	Estética e Cosmetologia
3º	549	Pedro Henrique de Oliveira Nerys	Tecnologia em Automação Industrial
4º	548	Marcos Vinicius de Oliveira Nerys	Educação Física
5º	567	Julio Del Corso Silva	Engenharia Civil
6º	604	Vinicius Ferreira de Moraes M.dos Santos	Psicologia
7º	606	Maria Luisa Gracia do Armaro	Publicidade e Propaganda
8º	611	Sabrina Sanchez Teles dos Santos	Direito
9º	214	Bruno Gonçalves da Silva	Administração

**ÔNIBUS 10 (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/
ETEC/SENAC/IFECTSP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	588	Gabriela Venâncio dos Santos (desistiu)	Petróleo e Gás
2º	573	Tais Tatiana Bocucci Manente	Ciências Contábeis
3º	581	Thais Pereira Lima	Estética e Cosmético
4º	583	Luiz Ricardo da Silva Pedrosa	Arquitetura e Urbanismo
5º	595	Claudionor Vinicius Moraes da Silva	Petróleo e Gás
6º	555	Phelipe Ribeiro da Silva	Educação Física
7º	574	Carla dos Santos Reis	Direito
8º	575	Bruno dos Santos Rodrigues	Arquitetura e Urbanismo
9º	605	Bruno de Carvalho Oliveira	Arquitetura e Urbanismo
10º	610	Luciene de Jesus Souza	Engenharia Ambiental
11º	609	Rafaela Batista da Silva	Engenharia Ambiental
12º	618	Erika Ribeiro Silva	Biomedicina

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

**EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de setembro/2010 a setembro/2013, conforme processo administrativo n. 616/2013.

Reg.	Nome do Funcionário
804	Humberto Alexandre do Amparo
2720	Fabiana Tavares da Costa

Bertioga, 24 de outubro de 2013

Comissão de Promoções

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Nº 04/13-SEFT

Faço saber, através do presente edital, que as empresas abaixo relacionadas tiveram a solicitação de inclusão no regime do Simples Nacional **INDEFERIDAS**, em face de pendências cadastrais junto a esta municipalidade (não foram detectados pedidos de alvará de funcionamento):

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA DE SOLICITAÇÃO
18.913.200/0001-09	ARTE MARCON LTDA. ME	15.10.2013

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias

contados da data da publicação do presente edital no Boletim Oficial do Município. A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Seção de Fiscalização Tributária.

BertioGA/SP, em 25 de outubro de 2013

Adm. Haroldo Kalleder
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária
Prefeitura de BertioGA/SP

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 24 DE OUTUBRO DE 2013

COMUNIQUE-SE: Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 51896/86 06852/13 ORLANDO BRASIL GRECO JUNIOR; 21986/71 06925/13 PEDRO PENHA; 07124/13 ARMANDO BRAZ; 11687/10 ABC CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME; 07976/13 HWU SU FAN LAW; 06045/13 JOSÉ PIGATTO;

Taxas ambientais lançadas no sistema. Boleto bancário para recolhimento das taxas disponível na internet pelo endereço <http://www.bertioGA.sp.gov.br>, no link “Serviços On-line”, no link “Certidão de Valor Venal, Certidão Negativa e Consulta Certidão”, em “Pesquisa Débito Contribuinte” – Processo(s): 01166/13 MAURICIO FURIM MORO; 02463/13 REINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA; 09086/12 PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 01999/13 REGINA MAURA ZETONE GRESPLAN; 07116/95 04656/13 DORIVAL CARBONE; 51218/84 06222/13 JONALDO RODRIGUES LUIZ – BERTIOGA – ME; 04057/11 02835/13 VALDECY BENEDITO JANUÁRIO; 06439/13 ALEXANDRE JOSÉ LUQUE; 08788/12 LUIS FRANCISCO FIDELIS DE ALMEIDA; 01651/11 JOÃO FELIPE SOBRINHO E OUTRO;

Taxas de publicidade lançadas no sistema. Boleto bancário para recolhimento das taxas disponível na internet pelo endereço <http://www.bertioGA.sp.gov.br>, no link “Serviços On-line”, no link “Certidão de Valor Venal, Certidão Negativa e Consulta Certidão”, em “Pesquisa Débito Contribuinte” – Processo(s): 07906/13 ABIEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.;

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 21/10 À 25/10/2013

INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIDO
2809/13	Reinan José Pereira da Silva	Deferido
6120/09	Rosa Maria Pinheiro Brandão	Deferido
3836/03	Aguinaldo Ferreira S. Santos	Deferido
7917/07	José Francisco Soares	Deferido
2974/13	Pedro Alexandre Coutinho de Oliveira	Deferido
7202/06	Zelina Soares de Jesus	Deferido
237/03	Eliseu Silva Soares	Deferido
8162/11	Luci Afonso Carreira	Deferido
4676/00	Alcina Silva Soares	Deferido

EXCESSO DE MESAS E CADEIRAS NAS PRAIAS

A Diretoria de Abastecimento comunica aos permissionários ambulantes que, aquele que for observado com mesas e cadeiras em número superior ao permitido por lei, serão autuados e, em caso de reincidência, não terão suas licenças renovadas para o exercício de 2014, ficando impedidos de trabalharem.

SUSPENSÃO DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS

Em virtude do grande número de pedidos de licença ambulante aguardando liberação e ante a impossibilidade de atender toda a demanda, todo e qualquer pedido, de qualquer modalidade, tanto em bairro quanto em praia, que der entrada a partir do dia **23/09/2013**, somente será analisado a partir de abril de 2014 e mediante disponibilidade de espaço, **exceto os pedidos para Feira-Livre.**

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

YouTube/boasnoticiasbertioGA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

ATENÇÃO SERVIDOR

A Diretoria de Recursos Humanos - DRH solicita a todos os servidores efetivos ou comissionados, ativos ou afastados a qualquer título, que deixaram de colaborar com a Administração e ainda não regularizaram a pendência, que apresentem o Censo Funcional até o dia 31 de outubro próximo.

Informa que o Censo Funcional é obrigatório para todos os servidores municipais, conforme Decreto nº 1.992, de 28 de junho de 2013, publicado no BOM de 29 de junho.

O recenseamento é realizado com o preenchimento e envio do formulário disponível na internet na página http://www.bertioGA.sp.gov.br/servicos_online.php, para drh@bertioGA.sp.gov.br, ou entregue no atendimento da Diretoria de Recursos Humanos, Sala de Atendimento ao Contribuinte, das 9 (nove) às 16 (dezesesseis) horas, junto com a Declaração de Bens e Rendimentos Atual ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda que centraliza todas as informações.

A apresentação da Declaração de Imposto de Renda ou da Declaração de Bens Atual é necessária para atender a exigência da Lei Federal nº 8.249 de 2 de junho de 1992.

Dúvidas relativas ao Censo Funcional devem ser encaminhadas para o e-mail drh@bertioGA.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO N. 001/2013 – DAD

Comunicamos que a servidora **EDNA NEVES BAPTISTA**, Registro Funcional nº 3133 a partir desta data está lotada na Secretaria de Administração e Finanças – SA, e deverá se apresentar a partir da próxima terça-feira, dia 29 de outubro, junto a Seção de Almoarifado e Patrimônio – SEAP, local onde passará a prestar seus serviços.

BertioGA, 21 de outubro de 2013

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 06/2013

A Prefeitura do Município de BertioGA **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, no guichê de atendimento do Recursos Humanos, junto à Sala de Atendimento ao Contribuinte, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhá, BertioGA/SP, no horário das 09 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **ADMISSÃO**.

INSPECTOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
493273	ANDREA SAMPAIO DEHLMANN DA SILVA	00000418347864	84,00	121
486103	RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES	00000320705353	84,00	122

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
493971	JACQUELINE DOS REIS MELO	00000444008548	62,00	144
481407	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA	00000397061122	62,00	145

SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
483313	VANESSA COLICHINI	00000334958568	70,00	54

BertioGA, 25 de outubro de 2013

Terezinha Maria de Souza Borges
Chefe da Seção de Folha de Pagamento

LEIS

LEI N. 1.085, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Institui o Plano de Ação Comunitária de BertioGA – PAC/BertioGA, para realização de obras e melhoramentos na infra-estrutura urbana no município de BertioGA, e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação Comunitária de BertioGA – PAC/BertioGA, que visa autorizar e fiscalizar a realização de obras e melhoramentos na infra-estrutura urbana do município de BertioGA em parceria direta entre contribuintes e proprietários de imóveis no município, poder público municipal e empresas do setor privado, de acordo com as disposições constantes desta Lei.

Art. 2º Todas as obras e melhoramentos realizados, com base na aplicação desta lei, serão custeados integral e exclusivamente com recursos financeiros provenientes da iniciativa privada.

Parágrafo único. O Município arcará com a parte financeira referente aos imóveis de sua propriedade.

Art. 3º O PAC/BertioGA compreenderá a realização de obras e melhoramentos de infra-estrutura urbana tais como a execução de:

- guias e sarjetas;
- sistemas de drenagem de águas superficiais;
- pavimentação asfáltica ou bloqueamento das vias públicas;
- redes de água e de esgoto;
- redes elétricas e de iluminação;
- redes e cabeamento para e internet, televisão e telefonia; e,
- outros serviços semelhantes.

Parágrafo único. As obras de pavimentação somente serão realizadas pelo PAC/BertioGA em vias públicas já servidas por guias e sarjetas, sistemas de drenagem de águas superficiais e redes de água e esgoto, ou, se essas obras e melhoramentos forem executados conjuntamente com as obras de pavimentação.

Art. 4º Para efeito desta Lei:

a) os contribuintes, proprietários ou titulares de direitos, dos imóveis localizados nas vias públicas que serão beneficiados diretamente pelas obras ou melhoramentos realizados pelo PAC/BertioGA, e que aderirem ao PAC/BertioGA serão denominados de Requerentes;

b) os contribuintes, proprietários ou titulares de direitos, dos imóveis localizados nas vias públicas que serão beneficiados diretamente pelas obras ou melhoramentos realizados pelo PAC/BertioGA, e que aderirem ao PAC/BertioGA e que não cumprirem com os pagamentos ou outras obrigações serão denominados de Requerentes Inadimplentes;

c) os contribuintes, proprietários ou titulares de direitos, dos imóveis localizados nas vias públicas que serão beneficiados diretamente pelas obras ou melhoramentos realizados pelo PAC/BertioGA, que não aderirem ao PAC/BertioGA serão denominados de Não Requerentes;

d) a empresa responsável pela administração e gerenciamento das obras e melhoramentos a serem realizados pelo PAC/BertioGA, será denominada de Gestora;

e) a empresa responsável pela execução das obras e melhoramentos realizados pelo PAC/BertioGA, será denominada de Executora; e,

f) a Prefeitura do Município de BertioGA responsável pela aprovação prévia do projeto, acompanhamento e fiscalização de sua execução e recebimento final de sua obra denominada de Prefeitura.

Parágrafo único. Os contribuintes, proprietários ou titulares de direitos, dos imóveis instituídos em condomínios localizados nas vias públicas que serão beneficiados diretamente pelas obras ou melhoramentos realizados pelo PAC/BertioGA, serão representados a forma da lei pelo síndico.

Art. 5º A empresa Gestora deverá ser inscrita no cadastro de empresas fornecedoras de serviços da Prefeitura de BertioGA e será escolhida livremente pelos Requerentes.

Art. 6º A autorização para realização do PAC/BertioGA exige a aprovação prévia de no mínimo 70% (setenta por cento) dos Requerentes.

§ 1º A aprovação do PAC/BertioGA fica condicionada ao aceite por parte dos Requerentes das condições técnicas estabelecidas pela Prefeitura, bem como da sua fiscalização e fiel observância das demais normas desta Lei.

§ 2º A formalização da aprovação prevista no caput deste artigo ocorrerá mediante adesão dos Requerentes, ao contrato padrão do PAC/BertioGA firmado com a Gestora nos termos desta lei.

Art. 7º Para início do processo administrativo de aprovação do PAC/BertioGA junto a Prefeitura a Gestora deverá apresentar seu pedido em nome dos Requerentes anexando os documentos abaixo relacionados:

I – cópia autenticada da via original com firma reconhecida dos contratos de adesão firmados entre os Requerentes e a empresa Gestora;

II – cópia autenticada dos Instrumentos Particulares de Mandato, quando o Requerente nomear procurador para representá-lo junto a Gestora;

III – cópia das folhas de rosto do IPTU dos imóveis que serão beneficiados;

IV – cópia autenticada da ata da primeira reunião dos Requerentes com a empresa Gestora, registrada em Cartório de Títulos e Documentos, constando a aprovação de no mínimo dois terços dos Requerentes ou de seus representantes legais, registrando as seguintes decisões:

a) aprovação do Orçamento Global da Obra e do seu plano de arrecadação para atender o cronograma físico-financeiro de execução da obra;

b) aprovação da constituição do Fundo Obrigatório de Provisionamento (FOP) e do seu plano de arrecadação, condicionando o início das obras a entrada de recursos financeiros que representem obrigatoriamente no mínimo 70% (setenta por cento) do orçamento global da obra aprovado;

c) aprovação da constituição do Fundo de Inadimplência (FI), autorizando a emissão trimestral de arrecadação extraordinária rateando entre os Requerentes o valor da inadimplência acumulada no período pelo não pagamento das cotas partes dos Requerentes Inadimplentes. Os recursos arrecadados do Fundo de Inadimplência (FI) serão utilizados para recompor o Orçamento Global da Obra e o Fundo Obrigatório de Provisionamento (FOP) sendo que trimestralmente o recebimento de valores referente a cotas em atraso, será devolvido aos Requerentes na mesma proporção que estes contribuíram na arrecadação extraordinária de cada cota inadimplente;

d) aprovação do Coeficiente de Rateio das Despesas (CRD) proporcional à área ou a testada de cada imóvel diretamente beneficiado;

e) atribuição de poderes para a Gestora firmar contrato com a Executora com anuência da Prefeitura, tudo de acordo com minuta aprovada em assembleia geral;

f) eleição dos membros da Comissão de Obras, eleitos obrigatoriamente entre os Requerentes, com mandato de 02 (dois) anos e poderes para fiscalização do gerenciamento dos recursos financeiros disponíveis e aprovação das contas apresentadas mensalmente pela Gestora;

g) autorização para a Gestora:

I – realizar as despesas autorizadas em assembleia geral;

II – emitir a arrecadação das contribuições de acordo com o Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD) e o Plano de Arrecadação aprovados em assembleia geral;

III – emitir trimestralmente arrecadação extraordinária rateando entre os Requerentes o valor da inadimplência acumulada no período pelo não pagamento das cotas partes dos Requerentes Inadimplentes, utilizando para tanto o Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD).

Parágrafo único. Qualquer alteração no orçamento global da obra, causada por alterações técnicas ou aumento de custos não previstos, deverá ser aprovada em Assembleia Geral com aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos Requerentes, ou seja, entre aqueles que aderiram e adimpliram com suas obrigações.

Art. 8º A Prefeitura instituirá por decreto Comissão de Servidores para aprovar e acompanhar a realização do PAC/Bertioga, definindo suas competências, atribuições, direitos e deveres e demais responsabilidades, todas decorrentes dos respectivos cargos e das suas funções e para atender os objetivos desta lei, dentre as quais:

I – indicar e aprovar as solicitações do PAC/Bertioga com base no cumprimento das exigências desta lei e da legislação vigente;

II – indicar as especificações técnicas adotadas nos projetos das obras e melhorias do PAC/Bertioga;

III – aprovar o projeto global e os projetos complementares do PAC/Bertioga;

IV – aprovar o memorial de execução, com suas especificações, demonstrativos de quantidades e especificação dos materiais que serão utilizados nas obras e melhorias do PAC/Bertioga;

V – fiscalizar a execução das obras, inclusive, quando for o caso indicar a contratação de empresa ou profissional qualificado para essa fiscalização;

VI – receber e atestar a conclusão do PAC/Bertioga.

Art. 9º As obras ou melhoramentos executados pelo PAC/Bertioga somente serão considerados concluídos, para fins de eventual concessão de isenção tributária, se aceito pelo setor técnico do Município.

Art. 10. Concluído o PAC/Bertioga a Gestora apresentará relatório de Prestação de Contas:

a) discriminando todas as arrecadações e despesas realizadas com os seus devidos comprovantes;

b) relatório dos valores pagos pelos Requerentes para cobrir a inadimplência registrada;

c) parecer conclusivo da Comissão de Obras.

Art. 11. Esta lei será regulamentada por Decreto no que couber no prazo de 90 dias.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2013. (PA n. 5727/2013)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.086, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina como Fenelon Moura a Antiga Rua G do Bairro Jardim das

Canções e dá outras providências.
Autor: Vereador Luiz Carlos Pacifico Junior

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua FENELON MOURA a Rua G, localizada na área denominada como Jardim das Canções, no Município de Bertioga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2013. (PA n. 8152/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.087, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmaras de vídeo nas áreas externas das agências dos correios e das instituições bancárias e financeiras que possuam agências ou postos de atendimento localizados no Município de Bertioga e dá outras providências.

Autor: Vereador Alfonso Dari Weiland

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As agências dos correios e as instituições bancárias e financeiras que possuam agências ou postos de atendimento instalados no âmbito do Município de Bertioga ficam obrigados a Instalar e manter permanentemente em funcionamento sistema de segurança e monitoramento por câmaras de vídeo em suas áreas externas, em quantidade suficiente para abranger todo o seu entorno.

Parágrafo único. O monitoramento feito pelas câmeras previstas no caput deste artigo realizar-se-á através de gravação dos locais a serem protegidos, 24 (vinte e quatro) horas por dia, devendo obrigatoriamente permitir a captação de imagens da fachada do imóvel com cobertura de seu local de entrada e saída e das áreas que lhe derem acesso, bem como das vias públicas com que o mesmo faz divisa, com visão, no mínimo de 180º (cento e oitenta) graus.

Art. 2º As imagens capturadas pelas câmeras de vídeo do sistema de segurança e monitoramento deverão possibilitar a identificação e o reconhecimento das pessoas que transitarem pelos locais protegidos.

Art. 3º Os arquivos com as imagens gravadas deverão ser armazenados em local adequado e seguro em poder do estabelecimento, ficando à disposição das autoridades, sendo preservados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias após o que poderão ser eliminados.

Art. 4º Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º desta lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem às exigências estabelecidas.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – notificação para regularização, em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III – multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), se descumprida a notificação, aplicável em dobro para os casos de reincidência.

Parágrafo único. Considera-se reincidência para os fins desta lei, a infração repetida ou continuada, apurada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após sua punição definitiva.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2013. (PA n. 8150/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2013

Cria Comissão para Análise das Solicitações de Medicamentos não Contemplados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE)

Conforme preconizado pelo Art.4º e seu paragrafo único da Instrução Normativa 01/2013, fica criada a Comissão para Análise das Solicitações de Medicamentos não Contemplados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE)

Farmacêutico: Rejane Westin Guimarães

Médico Sérgio Borin Soler

Assistente Social: Ana Angélica Santana Santos

Administrativo e Coordenação Cassio Luiz Rosinha

Cabe a referida comissão a avaliação de todos os pedidos administrativos de medicamentos e insumos não contemplados na REMUNE e na Relação de Medicamentos Especializados do Ministério da Saúde.

A comissão se reunirá ordinariamente a cada 15 dias e extraordinariamente a critério do coordenador.

Bertioga, 14 de outubro de 2013

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Considerando lapso ocorrido na elaboração do Decreto n. 2.055/2013, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 583, de 19/10/2013, às fls. 14:

Onde se lê no quadro de dotações do art. 2º:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
01.16.16	08.2449371.1019	4.4.90.52.00	566	R\$ 5.000,00
01.16.64	04.1229373.2049	3.3.90.30.00	587	R\$ 2.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
TOTAL				R\$ 602.000,00

Leia-se:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
01.16.16	08.2449371.1019	4.4.90.52.00	566	R\$ 7.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
TOTAL				R\$ 602.000,00

Bertioga, 21 de outubro de 2013

Seção de Técnica Legislativa

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 4907/06 - Contratada: Rodrigo Costa Magalhães (CPF nº 256.613.788-90) – Objeto: VII Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Raphael Costabile nº 746 – Quadra 12 – Lote 16 – Vila Itapanhaú, que abriga Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde – Prazo: 06 (seis) meses – Valor Global R\$ 7.980,00 - Data: 26/09/13; **Proc. 6544/2010** – Contratada PS Engenharia e Comércio Ltda (CNPJ 43.235.050/0001-60) - Objeto : VIII Prorrogação do contrato para construção do Terminal Rodoviário no Jardim Vista Linda – Prazo: 120 (cento e vinte) dias – Data: 17/10/2013.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013 RE-RATIFICADO
PROCESSO Nº 5321/13

A Diretoria de Licitações e Compras comunica aos interessados que, diante de esclarecimentos quanto ao quantitativo do Item 03 do Anexo I do referido Edital por falta de clareza na linguagem necessária para participação e elaboração de propostas, re- ratifica o Anexo I parte integrante do Edital do Pregão Presencial 58/2013, deliberando desta forma, **nova data para a entrega e abertura das propostas**, a saber: Data da entrega dos envelopes: 07 de novembro de 2013 até as 09:00 horas . Data abertura: 07 de novembro de 2013 às 09:30 horas.

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital Re-Ratificado estará disponível no endereço acima e também através do site www. bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 22 de outubro de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. ADM. 4063/2013**

CONCORRENCIA PUBLICA 05/2013-RE-RATIFICADO

Diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha reaberta a Licitação na Modalidade Concorrência Pública, destinada à "contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertioga/SP, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço por lote, em conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Os envelopes, contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços deverão ser entregues até as 09h30min do dia 28 de novembro de 2.013 na Diretoria de Licitação e Compras, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP. A sessão de abertura dar-se-á às 10:00 horas, na mesma data e local, pela Comissão Permanente de Licitação. O Edital Re-Ratificado, incluindo seus anexos poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente na Diretoria de Licitação e Compras, no horário das 09h30min 11h30min e das 13h30min 15h30min, de segunda à sexta feira, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de R\$ 20,00 (vinte reais). Os interessados que adquiriram o edital originário ficam dispensados do pagamento de nova taxa de emolumentos, devendo para aquisição comprovar o pagamento efetuado anteriormente. Eventuais dúvidas consultar a Diretoria de Licitação e Compras, através do fone (13) 3319-8046.

Bertioga, 25 de outubro de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013
PROCESSO Nº 5318/13**

Objeto: aquisição de tonners e cartuchos de tinta para impressoras para suprir demanda das Unidades Escolares do Município
Data da entrega dos envelopes: 07 de novembro de 2013 até as 14:00 horas.
Data abertura: 07 de novembro de 2013 às 14:30 horas.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br,

Bertioga, 25 de outubro de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

DECRETOS

DECRETO N. 2.056, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Substitui membros representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme Ofício 835/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 1, da alínea "c", do inciso I, do artigo 1º o Decreto Municipal n. 1.781, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir o representante titular do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – Governamental:

(...)

c) Poder Legislativo:

1. Márcia Ribeiro da Silva Pertinhes, titular; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2013

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Substitui representantes da Secretaria de Obras e Habitação no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Obras e Habitação, após as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários de sua pasta, roga por substituir representantes da Secretaria no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, conforme Memorando n. 045/2013 - SO,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "e", do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.880, de 21 de novembro de 2012, para substituir representantes da Secretaria de Obras e Habitação no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – representantes dos Órgãos Públicos Municipais:

(...)

d) Secretaria de Obras e Habitação: (NR)

1. Carmen Lucia Giraud, titular; (NR)

2. Elaine Monteiro de Brito, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2013

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2058, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 4.695.500,00 (quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, para fazer frente as despesas com pessoal civil e encargos de diversas Secretarias, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando 342/2013 – DFI/SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.695.500,00 (quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.64	04.1229373.2040	3.1.90.11.00	580	R\$ 65.000,00
01.16.64	04.1229373.2040	3.1.90.13.00	581	R\$ 210.000,00
01.07.18	04.1229309.2040	3.1.90.05.00	48	R\$ 9.000,00
01.07.18	04.1229309.2040	3.1.91.13.00	52	R\$ 225.000,00
01.07.18	04.1229309.2040	3.3.90.49.00	54	R\$ 78.000,00
01.07.18	04.1229309.2040	3.3.90.95.00	55	R\$ 8.000,00
01.22.65	16.4519374.2040	3.1.90.11.00	598	R\$ 153.000,00
01.22.65	16.4519374.2040	3.1.90.13.00	599	R\$ 28.000,00
01.22.65	16.4519374.2040	3.1.91.13.00	601	R\$ 17.000,00
01.10.28	18.1229325.2040	3.1.90.13.00	232	R\$ 8.000,00
01.10.28	18.1229325.2040	3.1.90.16.00	233	R\$ 7.000,00
01.10.28	18.1229325.2040	3.1.91.13.00	234	R\$ 75.000,00
01.11.32	10.1229340.2040	3.1.90.13.00	265	R\$ 36.000,00
01.11.32	10.1229340.2040	3.1.90.16.00	266	R\$ 448.000,00
01.11.32	10.1229340.2040	3.1.91.13.00	267	R\$ 747.000,00
01.11.32	10.1229340.2040	3.3.90.49.00	269	R\$ 53.000,00
01.14.39	04.1229353.2040	3.1.90.11.00	403	R\$ 22.500,00
01.14.39	04.1229353.2040	3.1.90.13.00	404	R\$ 2.300,00
01.14.39	04.1229353.2040	3.1.91.13.00	406	R\$ 41.000,00
01.14.39	04.1229353.2040	3.3.90.49.00	408	R\$ 5.000,00
01.08.19	12.1229313.2076	3.1.90.13.00	82	R\$ 26.000,00
01.08.19	12.1229313.2076	3.1.91.13.00	84	R\$ 11.000,00
01.23.66	06.1819376.2040	3.1.90.11.00	634	R\$ 653.700,00
01.23.66	06.1819376.2040	3.1.90.13.00	635	R\$ 50.000,00
01.23.66	06.1819376.2040	3.1.90.16.00	636	R\$ 150.000,00
01.23.66	06.1819376.2040	3.1.91.13.00	637	R\$ 166.200,00
01.23.66	04.4519375.2040	3.1.90.11.00	615	R\$ 11.500,00
01.23.66	04.4519375.2040	3.1.91.13.00	618	R\$ 9.000,00
01.13.37	23.1229341.2040	3.1.91.13.00	376	R\$ 9.000,00
01.13.37	23.1229341.2040	3.3.90.49.00	378	R\$ 3.300,00
01.13.37	13.3929369.2080	3.1.90.11.00	542	R\$ 76.000,00
01.13.37	13.3929369.2080	3.1.90.16.00	544	R\$ 15.000,00
01.13.63	27.8129370.2040	3.3.90.49.00	561	R\$ 8.000,00
01.15.40	08.1229345.2040	3.1.90.13.00	427	R\$ 38.000,00
01.15.40	08.1229345.2040	3.1.90.16.00	428	R\$ 105.000,00
01.15.40	08.1229345.2040	3.1.91.13.00	429	R\$ 99.000,00
01.15.40	08.1229345.2040	3.3.90.46.00	430	R\$ 56.000,00
01.15.40	08.1229345.2040	3.3.90.49.00	431	R\$ 16.000,00
01.12.02	15.1229335.2040	3.1.90.11.00	330	R\$ 955.000,00
TOTAL				R\$4.695.500,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.64	04.1229373.2040	3.1.90.05.00	579	R\$ 7.000,00
01.16.64	04.1229373.2040	3.1.90.16.00	582	R\$ 272.000,00
01.16.64	04.1229373.2040	3.1.91.13.00	583	R\$ 279.000,00
01.16.64	04.1229373.2040	3.3.90.46.00	584	R\$ 6.000,00
01.16.64	04.1229373.2040	3.3.90.49.00	585	R\$ 57.000,00
01.07.18	04.1229309.2040	3.1.90.11.00	49	R\$ 210.000,00
01.07.18	04.1229309.2040	3.1.90.13.00	50	R\$ 4.000,00
01.07.18	04.1229309.2040	3.1.90.16.00	51	R\$ 53.000,00
01.07.18	04.1229309.2040	3.3.90.46.00	53	R\$ 13.000,00
01.08.19	12.1229313.2076	3.1.90.11.00	81	R\$ 5.000,00
01.08.19	12.1229313.2076	3.1.90.16.00	83	R\$ 6.000,00
01.08.19	12.1229313.2076	3.3.90.46.00	85	R\$ 2.000,00
01.08.19	12.1229313.2076	3.3.90.49.00	86	R\$ 9.000,00
01.22.65	16.4519374.2040	3.1.90.16.00	600	R\$ 125.000,00
01.22.65	16.4519374.2040	3.3.90.46.00	602	R\$ 25.000,00
01.22.65	16.4519374.2040	3.3.90.49.00	603	R\$ 40.000,00
01.22.65	16.4519374.2040	3.3.90.95.00	604	R\$ 8.000,00
01.10.28	18.1229325.2040	3.1.90.05.00	230	R\$ 10.000,00
01.10.28	18.1229325.2040	3.1.90.11.00	231	R\$ 37.000,00
01.10.28	18.1229325.2040	3.3.90.46.00	235	R\$ 33.000,00
01.10.28	18.1229325.2040	3.3.90.49.00	236	R\$ 12.000,00
01.10.28	18.1229325.2040	3.3.90.95.00	237	R\$ 20.000,00
01.11.32	10.1229340.2040	3.1.90.05.00	263	R\$ 36.000,00
01.11.32	10.1229340.2040	3.1.90.11.00	264	R\$ 1.100.000,00
01.11.32	10.1229340.2040	3.3.90.46.00	268	R\$ 143.000,00
01.11.32	10.1229340.2040	3.3.90.95.00	270	R\$ 5.000,00
01.14.39	04.1229353.2040	3.1.90.05.00	402	R\$ 1.400,00
01.14.39	04.1229353.2040	3.1.90.16.00	405	R\$ 39.000,00
01.14.39	04.1229353.2040	3.3.90.46.00	407	R\$ 18.000,00
01.26.67	16.4829378.2040	3.1.90.05.00	654	R\$ 600,00
01.26.67	16.4829378.2040	3.1.90.11.00	655	R\$ 165.000,00
01.26.67	16.4829378.2040	3.1.90.13.00	656	R\$ 8.000,00
01.26.67	16.4829378.2040	3.1.90.16.00	657	R\$ 100.000,00
01.26.67	16.4829378.2040	3.1.91.13.00	658	R\$ 66.000,00
01.26.67	16.4829378.2040	3.3.90.46.00	659	R\$ 19.000,00
01.26.67	16.4829378.2040	3.3.90.49.00	660	R\$ 1.000,00
01.26.67	16.4829378.2040	3.3.90.95.00	661	R\$ 8.000,00
01.23.66	06.1819376.2040	3.3.90.46.00	638	R\$ 1.500,00
01.23.66	06.1819376.2040	3.3.90.49.00	639	R\$ 32.000,00
01.23.66	06.1819376.2040	3.3.90.95.00	640	R\$ 20.000,00
01.23.66	04.4519375.2040	3.1.90.13.00	616	R\$ 7.500,00
01.23.66	04.4519375.2040	3.1.90.16.00	617	R\$ 23.000,00
01.23.66	04.4519375.2040	3.3.90.95.00	621	R\$ 6.000,00
01.13.37	23.1229341.2040	3.1.90.11.00	373	R\$ 750.000,00
01.13.37	23.1229341.2040	3.1.90.13.00	374	R\$ 35.000,00
01.13.37	23.1229341.2040	3.1.90.16.00	375	R\$ 18.000,00
01.13.37	23.1229341.2040	3.3.90.46.00	377	R\$ 34.000,00
01.13.37	23.1229341.2040	3.3.90.95.00	379	R\$ 3.500,00
01.13.37	13.3929369.2080	3.1.90.13.00	543	R\$ 11.000,00
01.13.37	13.3929369.2080	3.1.91.13.00	545	R\$ 11.000,00
01.13.37	13.3929369.2080	3.3.90.49.00	547	R\$ 2.000,00
01.13.63	27.8129370.2040	3.1.90.05.00	555	R\$ 2.000,00
01.13.63	27.8129370.2040	3.1.90.11.00	556	R\$ 250.000,00
01.13.63	27.8129370.2040	3.1.90.13.00	557	R\$ 17.000,00
01.13.63	27.8129370.2040	3.1.90.16.00	558	R\$ 128.000,00
01.13.63	27.8129370.2040	3.1.91.13.00	559	R\$ 12.000,00
01.13.63	27.8129370.2040	3.3.90.46.00	560	R\$ 18.000,00
01.15.40	08.1229345.2040	3.1.90.11.00	426	R\$ 325.000,00
01.12.02	15.1229335.2040	3.1.90.05.00	329	R\$ 4.000,00
01.12.02	15.1229335.2040	3.1.90.16.00	332	R\$ 42.000,00
TOTAL				R\$ 4.695.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2013

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre o Município de Bertioga e a Universidade Santa Cecília – UNISANTA mantida pelo Instituto Superior de Educação Santa Cecília, objetivando estágio profissional à alunos regularmente matriculados em um dos dois últimos anos, e que venham frequentando efetivamente os respectivos cursos na Instituição de Ensino, de acordo com a Lei n. 11.788/

DIRETORIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

Quadro 5

JANEIRO A SETEMBRO 2013

R\$ Centavos

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	25.000.000,00		17.835.338,44		9.478.400,00		7.041.306,33	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	450.000,00		156.923,68		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TOTAL	25.450.000,00		17.992.262,12					
					TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
					17.835.338,44		7.041.306,33	
					DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
					GANHO	10.794.032,11	PERDA	0,00
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS								
TOTAL	25.450.000,00		17.992.262,12					
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	15.270.000,00		10.795.357,27					
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	25.000.000,00	98,23	17.038.558,25	94,70	16.829.432,83	93,54	16.815.781,06	93,46
MAGISTÉRIO	15.773.985,70	61,98	11.348.166,93	63,07	11.139.041,51	61,91	11.125.389,74	61,83
OUTRAS	9.226.014,30	36,25	5.690.391,32	31,63	5.690.391,32	31,63	5.690.391,32	31,63
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			17.038.558,25	94,70	16.829.432,83	93,54	16.815.781,06	93,46
MAGISTÉRIO			11.348.166,93	63,07	11.139.041,51	61,91	11.125.389,74	61,83
OUTRAS			5.690.391,32	31,63	5.690.391,32	31,63	5.690.391,32	31,63



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro 6

JANEIRO A SETEMBRO 2013

R\$ Centavos

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE		PARA O EXERCÍCIO		ATÉ O TRIMESTRE	
PRÓPRIOS	120.720.910,00		84.585.833,65		TOTAL			
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	21.742.000,00		14.980.466,88		42.028.227,50		30.011.139,99	
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	25.650.000,00		20.478.259,42					
TOTAL	168.112.910,00		120.044.559,95					
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.478.400,00		7.041.306,33					
RECEITAS LÍQUIDAS	158.634.510,00		113.003.253,62					
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	34.915.485,47	20,77	26.520.650,20	22,10	21.256.899,05	17,71	20.818.588,97	17,35
ENSINO FUNDAMENTAL	18.595.240,75	11,06	13.934.673,15	11,61	9.924.585,08	8,27	9.531.999,41	7,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.841.844,72	4,07	5.544.670,72	4,62	4.291.007,64	3,57	4.245.283,23	3,54
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.478.400,00	5,64	7.041.306,33	5,87	7.041.306,33	5,87	7.041.306,33	5,87
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			71.191,69	0,06	71.191,69	0,06	71.191,69	0,06
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			13.863.481,46	11,55	9.853.393,39	8,21	9.460.807,72	7,88
EDUCAÇÃO INFANTIL			5.544.670,72	4,62	4.291.007,64	3,57	4.245.283,23	3,54
RETENÇÕES AO FUNDEB			7.041.306,33	5,87	7.041.306,33	5,87	7.041.306,33	5,87
TOTAL			26.449.458,51	22,03	21.185.707,36	17,65	20.747.397,28	17,28

Fonte: Balancete Consolidado - Contas Correntes AUDeSP

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2013



- 01/01 - Feriado Nacional - Confr. Universal
- 11/02 - Ponto Facultativo
- 12/02 - Ponto Facultativo - Carnaval
- 13/02 - Ponto Facultativo - Cinzas
- 29/03 - Ponto Facultativo - Paixão de Cristo
- 21/04 - Feriado Nacional - Tiradentes
- 01/05 - Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
- 19/05 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade
- 30/05 - Ponto Facultativo - Corpus Christi
- 31/05 - Ponto Facultativo
- 24/06 - Feriado Municipal - Dia do Padroeiro
- 08/07 - Ponto Facultativo
- 09/07 - Feriado Civil Estadual - Rev. Constitucionalista
- 07/09 - Feriado Nacional - Independência
- 12/10 - Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
- 28/10 - Feriado Municipal - Dia do Funcionário Público
- 02/11 - Feriado Nacional - Finados
- 15/11 - Feriado Nacional - Proclamação da República
- 23/12 - Ponto Facultativo - Antevéspera de Natal
- 24/12 - Ponto Facultativo - Véspera de Natal
- 25/12 - Feriado Nacional - Natal
- 30/12 - Ponto Facultativo

PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 580 de 21/10/2013

Resolve:

DESIGNAR, a partir de 23 de outubro de 2013, **JOSÉ PAULO CASOLARO**, Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL, Registro Funcional n. 722, para a para responder interinamente pela **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SEFI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, até o término do afastamento do titular Sr. Claudio Milinavicius, previsto para 07 de novembro de 2013.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 581 de 23/10/2013

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor **JOSÉ LUÍS DE JESUS**, Registro Funcional n. 42, da função gratificada de SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 582 de 23/10/2013

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor **GUILHERME RICARDO GARCIA**, Registro Funcional n. 926, da função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 583 de 23/10/2013

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EVERALDO BONFIM BISPO**, Guarda Civil, Registro

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de OUTUBRO de 2013

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
26/out	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº3.202	Vila Agaó	3317-5007
27/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
28/out	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	3313-2369
29/out	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982
30/out	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
31/out	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7307

Funcional n. 141, para a função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE** da Guarda Civil do Município, na forma do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 584 de 23/10/2013

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NAÉRCIO SILVESTRE BONFIM**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 293, para a função gratificada de SUPERVISOR da Guarda Civil do Município, na forma do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 585 de 24/10/2013

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora **SHIRLEI MORAES DUARTE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 241, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Escritório, abstendo-se de realizar serviços que demandam esforço repetitivo dos membros superiores por período prolongado, bem como evitar erguer peso igual ou superior a 05 Kg (cinco quilos).

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 586 de 24/10/2013

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2013, **ENAIDE MOREIRA DE MELO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1801, para responder temporariamente como **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, até o término do afastamento do titular Sr. Roberto Teixeira Ribeiro, previsto para 13 de novembro de 2013.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 587 de 25/10/2013

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a partir de 1º de outubro de 2013, o servidor Elídio de Moraes pelo servidor **JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4742 para atuar junto a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS**, constituída Pela Portaria n. 249, de 22 de março de 2013.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 588 de 25/10/2013

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor **SILVIO JOSÉ MACHADO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1978, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SM**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013 GABARITO

A Prefeitura do Município de Bertioga, através da presente publicação, torna público o gabarito da prova teórica realizada em 20 de outubro de 2013, para

os cargos de Guarda Civil/Municipal e Salva-Vidas.

GUARDA CIVIL/MUNICIPAL GABARITO

01 - E	09 - A	17 - C	25 - B	33 - A
02 - C	10 - E	18 - E	26 - B	34 - E
03 - B	11 - D	19 - C	27 - B	35 - B
04 - A	12 - D	20 - A	28 - ANULADA	36 - B
05 - E	13 - A	21 - D	29 - C	37 - C
06 - B	14 - D	22 - C	30 - A	38 - C
07 - D	15 - C	23 - C	31 - D	39 - A
08 - D	16 - C	24 - C	32 - C	40 - A

SALVA-VIDAS GABARITO

01 - D	09 - C	17 - D	25 - D	33 - C
02 - C	10 - D	18 - B	26 - D	34 - A
03 - B	11 - A	19 - E	27 - E	35 - D
04 - D	12 - B	20 - B	28 - A	36 - C
05 - B	13 - B	21 - C	29 - C	37 - E
06 - B	14 - C	22 - D	30 - C	38 - A
07 - C	15 - D	23 - B	31 - D	39 - E
08 - D	16 - B	24 - E	32 - C	40 - C

Bertioga, 25 de outubro de 2012.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2013

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a classificação final dos candidatos aos cargos de Guarda Civil/Municipal e Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 20 de outubro de 2013 e a prova prática em 21 de outubro de 2013.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 9.1 para o cargo de Salva-Vidas e do item 11.1 para o cargo de Guarda Civil/Municipal, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 02, de 04 de outubro de 2013.

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Nota Final
1	CAMILE DOS SANTOS AMPARO	34	40.196.841-8	75,00	300,00	93,75
2	ROGERIO MARQUES DE SÁ	147	41.834.390-1	70,00	300,00	92,50
3	MAGNO DAS GRAÇAS GUEDES FILHO	61	25.906.797-0	80,00	290,00	92,50
4	OZEMAR DOS SANTOS BATISTA	3	29.526.399-4	67,50	300,00	91,87
5	RENAN SANTOS CASTILHO	59	48.611.982-8	67,50	290,00	89,37
6	MARCOS VINICIUS VICENTE	21	24.818.962-1	47,50	300,00	86,87
7	JEAN RICARDO TARRAM DOS SANTOS	94	32.675.045-9	67,50	280,00	86,87
8	ANDRE F.M.M.DOS SANTOS	45	48.572.333-5	67,50	280,00	86,87
9	SERGIO LUCAS OLSEN LOBATO	7	33.673.763-4	82,50	260,00	85,62
10	MATEUS FONSECA	55	48.867.103-6	42,50	300,00	85,62
11	MATHEUS DE SOUZA BORGES	31	48.588.224	60,00	280,00	85,00
12	MARCELINO ALEXANDRE A. JUNIOR	15	42.312.283-6	55,00	270,00	81,25
13	GEOVANE PERES DA SILVA	63	39.419.545-0	40,00	280,00	80,00
14	ALEXSANDRO LIBANIO ROCHA	44	42.185.029-2	57,50	260,00	79,37
15	RENATA DOS REIS SANTOS	67	45.823.858-2	77,50	240,00	79,37
16	MARCUS VINICIUS GIRAUD CAMARA	165	44.992.759	65,00	250,00	78,75
17	JEFFERSON FIGUEIREDO DE SOUSA	128	44.384.245-0	40,00	270,00	77,50
18	ANDRE FLAVIO DA SILVA	96	41.550.778-9	50,00	260,00	77,50
19	GISELE RODRIGUES ALVES	16	32.931.541-9	62,50	240,00	75,62
20	FELIPE FONSECA	148	48.573.187-3	70,00	220,00	72,50
21	IVAN TELES DE OLIVEIRA	24	243.800.000-8	47,75	240,00	71,87

22	ALISSON BITENCOURT	32	47.076.381-4	57,50	230,00	71,87
23	RODRIGO SILVA GOUVEIA	169	34.450.505-4	45,00	240,00	71,25
24	FERNANDO TEIXEIRA	91	15.535.782-7	67,50	210,00	69,37
25	ELIEL JOSE DE MORAES	111	33.171.667-07	40,00	230,00	67,50
26	RAFAEL SOARES DOS SANTOS	124	35.145.998-4	70,00	200,00	67,50
27	CLOVIS DA SILVA SERENO	2	16.589.141-5	77,50	180,00	64,37
28	ELIEDE DE SOUZA ALVES	29	48.638.016-6	35,00	220,00	63,75
29	CRISTIANO FERREIRA DE ABREU	4	34.450.070-6	62,50	190,00	63,12
30	THIAGO B.DE MORAES	153	34.507.675	55,00	190,00	61,25
31	JULIO CESAR PEDROSO SOBRAL	57	33.671.851	35,00	210,00	61,25
32	EMERSON RICARDO BASILIO	79	17.277.361	72,50	170,00	60,62
33	DIOGO ARAUJO MASCARENHAS	110	094.043.876-3	30,00	210,00	60,00
34	MOSELIA MINELIS G.M.DAS CHAGAS	70	35.861.212-3	52,50	180,00	58,12
35	THANIELI REGINA MASQUETO SILVA	90	32.412.441-7	75,00	150,00	56,25
36	DAVI DE AGUIAR OLIVEIRA	37	27.345.311-7	65,00	150,00	53,75
37	GABRIEL LIPPIR BICHR	158	28.920.752-6	75,00	140,00	53,75
38	RONAN TIAGO MOREIRA GOMES	41	28.920.738-1	45,00	170,00	53,75
39	EDSON DE SOUZA	121	14.750.531-8	50,00	160,00	52,50
40	ADRIANO DE OLIVEIRA AVELINO	120	35.042.322-2	80,00	130,00	52,50
41	SAMUEL DE ALBUQUERQUE DA SILVA	152	49.613.357-3	40,00	170,00	52,50
42	RONALDO BATISTA FERREIRA JUNIOR	82	48.102.351-0	65,00	140,00	51,25
43	RODRIGO S.AMORIM	159	33.432.183-9	60,00	140,00	50,00
44	VINICIUS ALVES FERREIRA DA SILVA	150	35.768.163-0	57,50	130,00	46,87
45	CARLOS ROBERTO DA SILVA	125	9.961.943	62,50	120,00	45,62
46	OSEIAS ARAMIS DE AGUIAR	51	48.573.369-9	72,50	110,00	45,62
47	DERKIAN DO NASCIMENTO SANTOS	109	44.884.392-4	40,00	140,00	45,00
48	CARLOS EDUARDO FARIA DE ALMEIDA	137	27.004.250	77,50	100,00	44,37
49	DANILLO RODRIGUES BONFIM	139	48.566.509-8	50,00	120,00	42,50
50	VICTOR CUNHA FERREIRA	89	47.859.171-8	55,00	110,00	41,25
51	WANTUIR GOMES DE MORAIS	62	21.392.420-1	70,00	90,00	40,00
52	FELIPE APARECIDO FERREIRA	107	48.572.436	25,00	130,00	38,75
53	NILTON RAGADALLI	75	13.038.412	57,50	90,00	36,87
54	EDNILTON SANTOS DO NASCIMENTO	106	3.324.539	32,50	110,00	35,62
55	JONATHAN PEREIRA BARBOSA	49	41.835.126-0	60,00	80,00	35,00
56	GABRIEL DOS SANTOS S.RODRIGUES	56	47.020.539-8	50,00	90,00	35,00
57	HUGO ALEX MARQUES DE CASTRO	10	22.241.040-1	75,00	60,00	33,75
58	ANTONIO CARLOS BORGES	146	16.697.974-0	50,00	80,00	32,50
59	LEONARDO RIBEIRO M.BARBOZA	48	43.917.254-8	50,00	80,00	32,50
60	ADRIANO DOS SANTOS LEITE	149	42.030.297-0	47,50	80,00	31,87
	ANA CRISTINA LIBANIO ROCHA	98	45.464.711-6	62,50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	ANTONIO PASCOAL CORDEIRO PENHA	135	16.308.280-7	65,00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	DELMIZI APARECIDA LIMA VIANA	53	40.900.405-4	52,50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	DOUGLAS RAMOS DA SILVA	142	48.581.228-9	47,50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	76	28.961.674-8	75,00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	FABRICIO BATISTA FONTES	167	33.084.839-2	80,00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	GILBERTO VIEIRA DE BARROS JUNIOR	46	42.185.036-X	35,00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	IGOR DO NASCIMENTO PEREIRA	65	48.867.649-6	37,50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	ISAC DA SILVA LIMA	64	41.398.774-7	55,00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	171	48.589.492-0	52,50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	112	20.953.926	92,50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	RAFAEL DA SILVA BELLINI	69	29.537.692-2	42,50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	TAMIRES DAS DORES AMORIM	5	41.459.868-4	65,00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	THIAGO RODRIGUES DA S.FONSECA	132	40.845.232-8	57,50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	YURI ALLAN DA CONCEIÇÃO E SILVA	40	35.924.422-1	50,00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
	YURI ZANI COLIEN	6	27.258.258-X	75,00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA

Bertioga, 25 de outubro de 2013

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013

CARGO: SALVA-VIDAS

	Nome	Nº Inscr.	RG	NOTA PROVA TEORICA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1	VALENTIM DA CUNHA NETO	058	50.673.399-3	80,00	600,00	68,00

2	MARCO ANTONIO DA SILVA	077	20.824.917-5	60,00	600,00	66,00
3	FÁBIO AUGUSTO DELIA	018	35.771.877-X	85,00	525,00	61,00
4	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	164	30.346.818-X	57,50	540,00	59,75
5	ADRIANA SIMÕES SILVA	030	30.454.383-4	92,50	495,00	58,75
6	LUCIANO DA CUNHA CASTRO	141	42.194.638-6	52,50	495,00	54,75
7	LINKES NOGUEIRA ALELUIA	085	53.196.702	82,50	360,00	44,25
8	DANIEL DAVIDSON R. R. DE CARVALHO	119	49.682.280-3	65,00	360,00	42,50
9	CHRISTIANO MOREIRA SANTOS	104	38.364.625	62,50	360,00	42,25
10	DANIEL SANTOS DE MIRANDA	035	32.776.035-7	75,00	330,00	40,50
11	GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	129	49.303.114-5	55,00	345,00	40,00
12	JOSUÉ JOÃO LOURENÇO	102	41.444.185-0	75,00	315,00	39,00
13	CARLA G. MORAIS DOS SANTOS	078	46.691.862-8	65,00	315,00	38,00
14	CRISTIANO NELSON DE OLIVEIRA	087	43.246.807-9	27,50	330,00	35,75
15	VICTOR GABRIEL LIMA SILVA	028	43.447.189-6	80,00	270,00	35,00
16	RAFAEL FURUKAWA DESCHAVER	097	32.429.443-8	62,50	270,00	33,25
17	RICARDO SANTOS DE FREITAS	122	45.950.586-5	45,00	255,00	30,00

Bertioga, 25 de outubro de 2013

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a classificação final dos candidatos **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** aos cargos de Guarda Civil/Municipal e Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 20 de outubro de 2013 e a prova prática em 21 de outubro de 2013.

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Nota Final
1	VALERIA MODESTO LIMA	162	42.722.980-7	57,50	210,00	66,87
2	RODRIGO DO VAL FERREIRA	108	45.055.754-6	52,50	80,00	33,12
3	JEFFERSON HENRIQUE DA S.DELAI	66	48.591.569-8	AUSENTE	200,00	DESCLASSIFICADO

CARGO: SALVA-VIDAS

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Nota Final
REPROVADO	CARLOS EDUARDO RIESCO	074	22.313.917-8	40,00	60,00	10,00 REPROVADO

Bertioga, 25 de outubro de 2013

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013

NOVO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

A coleta seletiva mais perto de você!

Como participar da Coleta Seletiva?

- 

1 Separe o seu lixo úmido do lixo seco.

O que é LIXO SECO?



O que é LIXO ÚMIDO?

Em sua maioria são restos de comida e resíduos sanitários.
- 

2 Entregue o seu lixo úmido nos caminhões de Coleta Convencional.
- 

3 Entregue seu lixo seco nos Pontos de Entrega Voluntária ou nos LEVs, Locais de Entrega Voluntária. Confira a lista de endereços ao lado.



Programa **lixo útil**

www.bertioga.sp.gov.br



Secretaria Municipal do Meio Ambiente

TERRACOM

PERSUBERT

LEV - LOCAL DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Papel, Vidro, Plástico e Papel

- EMEIF Boracéia**
R. Prof. Geraldo Montemor, 295 - Boracéia
- NEIM Boracéia**
R. Tan. Aflo Picoiro Junior, s/nº - Boracéia
- Pedaria Empório**
Rua Agrovada 301, 147 - Boracéia
- Caligó Objéivo**
R. M. Loandes Fernandes Guedes, 110 - Boracéia
- Açai 5 zero**
Rua Av. Lote 07, Qd A, Costa do Sol - Guaratuba
- EMEIF São Lourenço**
R. Teodoro Vila, s/nº - São Lourenço
- EMEIF José Ermínio de Moraes Filho**
R. Victorio Guilhot, s/nº - Indaíá
- NEIM Indaíá**
R. Victorio Guilhot, s/nº - Indaíá
- Escola Estadual Archanides Bass**
R. Washington Curvelo de Aguiar - Indaíá
- NEIM Chácara Vista Linda**
R. Lincoln Botivar Neves, 15 - Chac Vista Linda
- EMEIF Jé Vista Linda**
Av. Anchieta, 8619 - Jé Vista Linda
- Supermercado Vista Linda**
R. Nicolau Miguel Oden, 699 - Jé Vista Linda
- Mercado Renascer**
Av. Anchieta, 3056 - Jé Ana Paula
- NEIM Jardim Rafael**
R. Dr Pedro Uzzo, 875 - Jé São Rafael
- Auto Posto Jaruk**
Av. Anchieta, 7628 - Jé São Rafael
- NEIM Rio da Graça**
Rua 20, nº 133 - Rio da Graça
- EMEIF Jé Rio da Graça**
R. Dr Dulma Coimbra da Silva s/nº - Rio da Graça
- NEIM Rio da Praia**
R. Cardel Emile Baymea, 248 - Jé Rio da Praia
- Supermercado Albatroz**
R. João Ramalho, 3408 - Jé Rio da Praia
- Bella Casa Pães e Doces**
Av. Anchieta 3181 - Vila Agão
- Auto Posto Ipiranga**
Av. 19 de Maio, 750 - Jé Albatroz
- Supermercado Albatroz**
Av. 19 de Maio, 1118 - Jé Albatroz
- EMEIF José Indício Hora**
R. Rodrigues Alves 759 - Jé Paulista
- NEIM Parque Estoril**
R. Manoel Gajo, 2650 - Pg Estoril
- EMEIF Gústreda Samini**
R. Epifânio Batista, 60 - Pg Estoril
- Viveiro de Plantas "See" Leo**
R. Manoel Gajo, próx. delegacia - Pg Estoril

- Supermercado 2 Irmãos**
Vicente de Carvalho II
- Caligó Objéivo**
R. Manoel de Nobrega, 560 - Centro
- Caligó Sabor**
R. Antonio Saldanha, 110 - Jé Lido
- Caligó Viver e Aprender**
Rua Trize, 64 - Vila Irapuhaná
- Poço Municipal (Sec. Educação/Sala Contribuintes/Seção Compras)**
R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Irapuhaná
- Auto Posto Ipiranga**
Av. Anchieta, 1429 - Centro
- Ginásio Poliesportivo Alberto Alves**
R. Henrique Montiz, s/nº - Jé Lido
- Câmara de Bertioga**
Praça Vicente Molinari - Vila Irapuhaná
- Auto Posto Bertioga**
Av. Anchieta, 18 - Centro
- Esopo Cidadão**
R. Anchieta, 362 - Centro
- EMEIF Dico Bueno**
R. José Rodrigues, 15 - Centro
- Cedoniane Jaguaraguava**
Lado do Pastel do Trevo - Sítio São João
- EMEIF Calubura**
Rua 01, nº 520 e 523 - Calubura
- Ecoponto - Eletro Eletrônico**
- COOPERSUBERT**
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro
- SB Informática**
Av. 19 de Maio, 105 - Jé Albatroz
- Ecoponto - Óleo Comestível**
- Krill Boracéia**
Av. Agrovada, 775 - Boracéia
- Supermercado Albatroz**
R. João Ramalho, 3408 - Jé Albatroz
- Krill Centro**
R. Manoel Gajo, 2300 - Jé Albatroz
- Sabesp**
R. Manoel Gajo, 1155 - Pg Estoril
- NEIM Parque Estoril**
R. Manoel Gajo, 2650 - Pg Estoril
- Poço Municipal (Sec. Educação/Sala Contribuintes/Seção Compras)**
R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Irapuhaná
- EMEIF Dico Bueno**
R. José Rodrigues, 15 - Centro
- EMEIF Calubura**
Rua 01, nº 520 e 523 - Calubura



Secretaria Municipal do Meio Ambiente

TERRACOM

PERSUBERT